



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

Processo n. o _____/24

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2024

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO DO RIO BRANCO AO
2º SARGENTO DA BANDA DE
MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE RORAIMA, SIDCLEY
NUNES DA SILVA GUIMARÃES,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À SOCIEDADE DE
BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco ao **2º SARGENTO DA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, SIDCLEY NUNES DA SILVA GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)**



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

JUSTIFICATIVA

Apresento através deste PDL, a indicação 2º SARGENTO DA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, SIDCLEY NUNES DA SILVA GUIMARÃES, tendo em vista os relevantes serviços prestados à sociedade, que balizam o merecimento da referida comenda. Destaca-se o profissionalismo ao longo dos anos dedicados ao bem público de Boa Vista, mantendo reputação ilibada e lisura de conduta.

O homenageando é músico instrumentalista profissional, tem como especialidade o trompete e flugelhorn, tendo sido titular da Banda de Música do Comando Militar da Amazônia (CMA) no período de 2009 a 2012. Também foi músico da Banda da Polícia Militar do Amazonas de 2012 a 2017 e músico da Polícia Militar do Estado de Roraima até os dias atuais.

Esta importante honraria reconhece o compromisso, a dedicação e o serviço exemplar prestados em prol do bem-estar da sociedade Boa-Vistense.

Boa Vista, 03 de julho de 2024.

Vereadora Tuti Lopes
(PODEMOS/RR)